



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



REGIME DE URGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Camutanga e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA - PE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Camutanga, aprovado pela Lei Municipal nº 456, de 20 de dezembro de 2023, crédito adicional especial no valor de **R\$ 72.375,90** (setenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) destinado a cobertura de ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo 1.

§ 1º. Os valores constantes no Anexo 1, serão alocados nas respectivas naturezas das despesas, via decreto executivo, conforme dispõe o art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; tendo como limite o valor do recurso, acrescido do valor de rendimentos de aplicação bancária.

§ 2º. O valor constante no caput poderá ter como acréscimo o valor de rendimentos de aplicação bancária.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme anexo II.

Art. 3º Os recursos financeiros advindos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura serão executados apenas na conta bancária aberta pelo Ministério da Cultura, conforme anexo III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

TALITA CARDOZO Assinado de forma
digital por TALITA
FONSECA:704431 CARDOZO
51431 FONSECA:70443151431

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



ANEXO 1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.010 – Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

Funcional Programática: 13.392.0004.2127

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0004

Projeto/Atividade: 2127 – Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Ações Gerais: R\$ 68.757,11 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos);

Fonte ou Destinação de Recursos: 719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022;

Natureza da despesa autorizada: 3.3.90.41 – Contribuições; 3.3.90.45 – Subvenções Econômicas; e 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Custo operacional (5%): R\$ 3.618,79 (três mil e seiscentos e dezoito reais e setenta e nove centavos);

Fonte ou Destinação de Recursos: 719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022;

Natureza da despesa autorizada: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor total: R\$ 72.375,90 (setenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)

TALITA CARDOZO Assinado de forma
digital por TALITA
FONSECA:704431 CARDOZO
51431 FONSECA:70443151431

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



ANEXO 2 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Natureza de Receita 1.7.1.9.60.0.1 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Fonte: 719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

Receita: R\$ 72.375,90 (setenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

ANEXO 3 – DADOS BANCÁRIOS

Nome conta bancária	Agência	Conta
MINC-PNAB-2023	0446-4	53827-2

Conta bancária aberta pelo Ministério da Cultura do Governo Federal.

TALITA CARDOSO
FONSECA:70443151431
Talita Cardozo Fonseca
Prefeita

Assinado de forma digital por TALITA CARDOSO
FONSECA:70443151431